



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2373 , DE 28 DE MAIO DE 1.991.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de Junho de 1.991."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Taxa Referencial -TR - do mês de maio de 1.991 foi fixada pelo Governo Federal em 8,99 (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento).

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de Junho de 1.991, conforme tabela prática em a nexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de maio de 1.991.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício



Tabela prática de atualização monetária aplicável no mês de janeiro de 1991

MÊS	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
Janeiro	1,6568	15,9655	174,8545	1.807,1923	8.300,3324	13.476,9022	44.154,9577
Fevereiro	1,3784	10,2265	174,8545	1.551,0814	7.105,7723	11.595,0401	39.213,9980
Março	1,2882	5,9190	168,7485	1.314,9104	5.940,1697	10.150,5134	35.584,3752
Abril	1,1872	4,1892	159,0698	1.133,4446	5.187,2608	10.139,0602	31.574,4370
Mai	1,0899	4,1892	148,2396	950,2421	4.288,4029	10.136,7100	28.234,4920
Junho	1,0000	3,9754	134,8369	806,7798	3.474,0335	9.932,7374	25.666,3463
Julho		3,6270	108,0116	674,9735	2.943,5858	9.808,1190	23.502,2130
Agosto		3,2737	83,8885	544,1484	2.856,4426	9.692,6856	21.839,3621
Setembro		2,9607	64,8627	450,9794	2.685,6288	9.532,5177	20.188,0341
Outubro		2,6235	47,7325	363,6610	2.541,2552	9.371,0462	18.504,1656
Novembro		2,3073	34,6691	285,7832	2.327,5912	9.196,9015	16.976,2998
Dezembro		1,9782	24,5140	225,1625	2.062,7307	8.903,9020	15.277,4451

MÊS	1.984	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
Janeiro	142.963,14	370.602,17	706.639,01	1.391.224,26	2.122.237,61	2.430.350,63	3.398.952,60
Fevereiro	130.203,15	349.624,22	669.720,79	1.306.318,54	2.046.509,54	2.430.350,63	3.398.952,60
Março	115.942,19	327.670,75	640.943,13	1.228.894,17	1.973.505,48	2.430.350,63	3.398.952,60
Abril	105.402,01	299.422,52	607.529,94	1.159.336,11	1.903.110,18	2.211.420,04	3.126.947,97
Mai	96.787,89	275.734,39	575.859,03	1.093.715,29	1.840.542,25	2.211.420,04	3.126.947,97
Junho	88.877,80	255.364,36	545.836,65	1.031.808,48	1.783.459,84	2.211.420,04	3.126.947,97
Julho	81.413,80	236.887,38	514.941,37	973.406,32	1.728.149,05	2.211.420,04	2.901.383,11
Agosto	73.789,62	217.328,07	481.253,46	920.043,50	1.674.549,86	2.211.420,04	2.901.383,11
Setembro	66.717,55	200.302,47	449.770,49	870.425,80	1.625.771,66	2.211.420,04	2.901.383,11
Outubro	60.379,30	182.924,76	420.346,01	823.484,04	1.575.369,14	2.211.420,04	2.704.559,76
Novembro	53.621,57	166.749,91	394.679,14	780.554,82	1.526.527,59	2.211.420,04	2.704.559,76
Dezembro	48.791,24	153.828,39	370.602,12	739.919,93	1.460.794,90	2.211.420,04	2.704.559,76